P A R E C E R

TC-004464.989.24-3
Prefeitura Municipal: Tupã.
Exercício: 2024.
Prefeito(a): Caio Kanji Pardo Aoqui.
Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Maxwel Alan Tovani Souza e Silva (OAB/SP nº 507.528), Ana Carolina Esteves Vasconcellos Hauy (OAB/SP nº 370.856) e Caroline Pastri Pinto Reinas (OAB/SP nº 317.728).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-18.
Fiscalização atual: UR-18.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES. V.U.

Atendimento aos principais índices constitucionais e legais. Equilíbrio das contas. Observância às restrições de último ano de mandato e às normas da Lei Eleitoral. Impropriedades passíveis de recomendações. Parecer favorável. Recomendações.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o C. Primeira Câmara, em sessão de **29 de setembro de 2026**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, julgou pela emissão de parecer prévio favorável às contas da Prefeitura Municipal de Tupã, relativas ao exercício de 2024, com as recomendações consignadas no voto do Relator, juntado aos autos. Após o trânsito em julgado, ao Cartório para remeter os autos à unidade de fiscalização competente, a fim de que providencie o envio de cópia digital à Câmara Municipal respectiva e, em seguida, ao arquivo.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1GBX-BQBO-7U8K-5PYO

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1GBX-BQBO-7U8K-5PYO